



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0116/2009

(REQUER AO PODER EXECUTIVO, MAIS ESPECIFICAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE INFORME SE O NOBRE DEPUTADO FEDERAL JOÃO DADO, EM 2008 e 2009, REGISTROU EMENDA PARLAMENTAR DESTINANDO VERBAS PARA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE VOTUPORANGA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando o valoroso trabalho desenvolvido pela Sua Excelência o Deputado Federal João Eduardo Dado Leite de Carvalho, em favor das entidades assistenciais de Votuporanga;

Considerando também o notável labor que tais instituições realizam em nossa cidade, acolhendo crianças, adolescentes, jovens, idoso, famílias carentes e tanto mais;

Considerando o preito de gratidão que devemos a todos esses baluartes do amor ao próximo, pois que contribuem de forma decisiva para melhorar a qualidade de vida da nossa população,

Requeremos a Mesa, sob as formas regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, mais especificamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tão bem dirigida pelo Senhor Egmar Marão Alfagali, solicitando as seguintes informações:

- 1- O Nobre Deputado Federal João Eduardo Dado Leite de Carvalho, em 2008 e 2009, registrou emenda parlamentar destinando verbas para as entidades assistenciais de Votuporanga?
- 2- Se destinou, qual o valor?
- 3- Quais entidades assistenciais foram contempladas com a referida verba?
- 4- Qual o valor destinado a cada uma?
- 5- As entidades contempladas já receberam suas respectivas importâncias?

Que seja enviada cópia desta propositura ao Nobre Deputado Federal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a imprensa local.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de agosto de 2009.

**MEIDÃO  
VEREADOR**